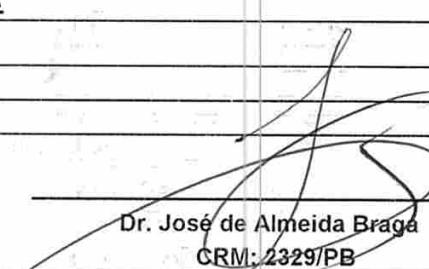




Rua Agente Fiscal José Costa Duarte, 157, Mangabeira, João Pessoa-Paraíba.  
(83) 98663-4900 / (83) 98660-2858



	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIVISÃO MÉDICA	
<b>LAUDO MÉDICO</b>		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
NOME DO PACIENTE	JUDIVAN COSTA JORGE	
DATA DE NASCIMENTO	21/05/97	
NOME DA MÃE	GISELDA COSTA DOS SANTOS JORGE	
<b>DADOS EXTRAÍDOS</b>		
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.170.971	
DATA DO ATENDIMENTO	16/06/19	
HORA DO ATENDIMENTO	05:30	
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE EXTREMIDADE PROXIMAL DOS OSSOS DA PERNA ESQUERDA	
CID 10	S82.1	
<b>AVALIAÇÃO INICIAL:</b>		
Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, com trauma em face. Consciente e orientado. Glasgow 15. Apresenta fratura exposta em perna esquerda. Torax e abdomen, sem queixas. Imobilizado e encaminhado para o Ortotrauma de Mangabeira.		
<b>EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:</b>		
RX de coxa esquerda		
RX de joelho esquerdo		
RX de perna esquerda		
<b>RESULTADOS DOS EXAMES:</b>		
Fratura de extremidade proximal dos ossos da perna esquerda.		
<b>TRATAMENTO:</b>		
Imobilização. Encaminhado para o Ortotrauma de Mangabeira.		
ALTA HOSPITALAR:	16/06/19	
DATA DA EMISSÃO:	01/11/19	
 <b>Dr. José de Almeida Braga</b> CRM: 2329/PB		

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.





## CERTIDÃO

Nº. 1567/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº237895 e Prontuário N° 2019.06.1717 pertencentes ao paciente **JUDIVAN COSTA JORGE** foi atendido dia 16/06/2019 às 10h37min, vítima de acidente de motocicleta, apresentando trauma em membros inferior esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura dos ossos da perna esquerda. Realizado procedimento cirúrgico dia 16/06/2019, 26/06/2019, 09/07/2019 e 27/07/2019. Com alta médica dia 28/07/2019.

E para constar eu Rossana de Fátima Araújo Barbosa, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 13 de setembro de 2019

Rossana de Fátima de A. Barbosa  
Médica de Vigilância à Saúde  
CRM-PB - 3533

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3533



## Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

### PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

98858-9424

CONTRATANTES:

NOME Judinean Costa Jorge TELEFONE 98855-4435

ESTADO CIVIL Solteiro PROFISSÃO Estudante

CPF 083.683.274-40 RG 3830.606 ENDEREÇO Rua Professor Barros  
mº 58 - Mandacaru

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores. Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA OAB/PB 17.295** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

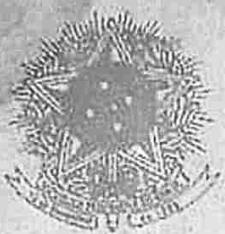
### GRATUIDADE JUDICIÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.*

João Pessoa - 10 de julho de 2019

(OUTORGANTE) Judinean Costa Jorge





MINISTÉRIO DO TRABALHO.  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

140.15324.91-5

NÚMERO

3027601

SÉRIE

0050

PB

Judivam Pesta Jorge

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGA 02/2019



C1124



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 27/11/2019 16:04:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112716045172300000025676067>  
Número do documento: 19112716045172300000025676067

Num. 26588964 - Pág. 2

**JUDIVAN COSTA JORGE**

**FILIAÇÃO.....: JACILDO MARTINS JORGE**

**GISELDA COSTA DOS SANTOS JORGE**

**NASCIMENTO....: 21/05/1997**

**SEXO: MASCULINO**

**ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO**

**NATURALIDADE: JOÃO PESSOA - PB**

**DOCUMENTO....: C. I. 3830606 11/02/2010 SSDS PB**

**LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995**

**CPF.....: 083.683.274-40**

**CNH.....:**

**TIT. ELEITOR: 045664151236**

**SEÇÃO: 0158**

**ZONA: 001**

**LOCAL/DATA DE EMISSÃO: JRTE/PB - 07/01/2016**

**ABÉLIO ZÉRGIO DE VASCONCELOS CORRÊA LIMA  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego da Centro da Paraíba - Belo Horizonte**

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**NOME .....**

**DOCUMENTO .....**

**NOME .....**

**DOCUMENTO .....**

**ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR**

**NOME .....**

**DOCUMENTO .....**

**ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR**

**ASSINATURA .....**

**L E**

**A - DOCUMENTO | C - DI  
B - SEP/JUDICIAL | D - A**

**ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR**

GISELDA COSTA DOS SANTOS JORGE RUA PROF BARROSO, 58 - MANDACARU JOAO PESSOA/PB CEP: 58030204 (AG: 1)		<b>energisa</b>																																																																																																												
Ligação MONOFASICO Cia/Sbc: PES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Rotérro: 3 - 1 - 26 - 890 Medidor: 0000649538B Referencia Nov/2019 Emissao: 08/11/2019		ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A 59230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-480 CNPJ 09.095.193/0001-40 - Ipcr Est. 16.015.823-0 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°033 735-419 Cód. para Déb. Automático: 000007801962																																																																																																												
-Nov / 2019		06/11/2019	06/12/2019																																																																																																											
		744.788.924-04	inc. Est.																																																																																																											
<p>Sempre é prove e pode matar. Fique atento ao calendário de vacinação e se preveja.</p> <p>H</p>																																																																																																														
Data 08/10/19	Leratura 20022	Data 08/11/19	Leratura 30197																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CCN</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Valor</th> <th>Unidade</th> <th>Valor</th> <th>Unidade</th> <th>Valor</th> <th>Unidade</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0801</td> <td>Consumo em kWh</td> <td>Unidade</td> <td>116.000</td> <td>0,799810</td> <td>Unidade</td> <td>91,84</td> <td>Unidade</td> <td>91,84</td> <td>Unidade</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>0801</td> <td>Adic. B. Amarela</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>1,95</td> <td>Unidade</td> <td>1,95</td> <td>Unidade</td> <td>0,53</td> <td>Unidade</td> <td>0,85</td> </tr> <tr> <td>0801</td> <td>Adic. B. Vermelha</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>1,41</td> <td>Unidade</td> <td>1,41</td> <td>Unidade</td> <td>0,98</td> <td>Unidade</td> <td>0,01</td> </tr> <tr> <td>0807</td> <td>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td></td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>Unidade</td> <td>0,07</td> </tr> <tr> <td>0804</td> <td>CONTRIB.SERV.JUML.PÚBLICA</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>3,81</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0804</td> <td>UJROS DE MORA 10/2019</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>0,11</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0805</td> <td>MULTA 10/2019</td> <td>Unidade</td> <td></td> <td>2,13</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="10">Tributos Total(R\$) (ICMS/R\$) (ICMS) P/Ref/Com(R\$) (0,93270%) (0,00709%)</td> </tr> <tr> <td colspan="10">TOTAL 101,25 98,70 29,70 93,20 0,79 3,98</td> </tr> </tbody> </table>				CCN	Descrição	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	0801	Consumo em kWh	Unidade	116.000	0,799810	Unidade	91,84	Unidade	91,84	Unidade	24,78	0801	Adic. B. Amarela	Unidade		1,95	Unidade	1,95	Unidade	0,53	Unidade	0,85	0801	Adic. B. Vermelha	Unidade		1,41	Unidade	1,41	Unidade	0,98	Unidade	0,01	0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	Unidade			Unidade		Unidade		Unidade	0,07	0804	CONTRIB.SERV.JUML.PÚBLICA	Unidade		3,81	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00	0804	UJROS DE MORA 10/2019	Unidade		0,11	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00	0805	MULTA 10/2019	Unidade		2,13	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Tributos Total(R\$) (ICMS/R\$) (ICMS) P/Ref/Com(R\$) (0,93270%) (0,00709%)										TOTAL 101,25 98,70 29,70 93,20 0,79 3,98									
CCN	Descrição	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor																																																																																																					
0801	Consumo em kWh	Unidade	116.000	0,799810	Unidade	91,84	Unidade	91,84	Unidade	24,78																																																																																																				
0801	Adic. B. Amarela	Unidade		1,95	Unidade	1,95	Unidade	0,53	Unidade	0,85																																																																																																				
0801	Adic. B. Vermelha	Unidade		1,41	Unidade	1,41	Unidade	0,98	Unidade	0,01																																																																																																				
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	Unidade			Unidade		Unidade		Unidade	0,07																																																																																																				
0804	CONTRIB.SERV.JUML.PÚBLICA	Unidade		3,81	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00																																																																																																				
0804	UJROS DE MORA 10/2019	Unidade		0,11	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00																																																																																																				
0805	MULTA 10/2019	Unidade		2,13	Unidade	0,00	Unidade	0,00	Unidade	0,00																																																																																																				
Tributos Total(R\$) (ICMS/R\$) (ICMS) P/Ref/Com(R\$) (0,93270%) (0,00709%)																																																																																																														
TOTAL 101,25 98,70 29,70 93,20 0,79 3,98																																																																																																														
<p>CCN: Código de Classificação do Item Tarifa e Tributos: 0,645400</p>																																																																																																														
<p>01/12/2019 R\$ 101,25</p>																																																																																																														
103	101	120	94	132	122	118	107	99	98	101	126																																																																																																			
Nov/18	Dez/18	Jan/19	Feb/19	Mar/19	Apr/19	May/19	Jun/19	Jul/19	Aug/19	Sep/19	Cuz/19																																																																																																			
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 20dd.df70.db42.bdf8.595f.f014.3c2a.0d45.																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Composição do Consumo</th> </tr> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de Distribuição Energia/BB</td> <td>25,70</td> <td>23,43</td> </tr> <tr> <td>Companhia Energia</td> <td>3,27</td> <td>3,78</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Informação</td> <td>3,53</td> <td>3,45</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>3,58</td> <td>3,52</td> </tr> <tr> <td>Impostos Diretos e Encargos</td> <td>38,22</td> <td>35,77</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>101,25</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valor do BUSD (Ref. 9/2019) R\$31,08</p>												Composição do Consumo			Discriminação	Valor (R\$)	%	Serviços de Distribuição Energia/BB	25,70	23,43	Companhia Energia	3,27	3,78	Serviço de Informação	3,53	3,45	Encargos Setoriais	3,58	3,52	Impostos Diretos e Encargos	38,22	35,77	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	101,25	100,00																																																																								
Composição do Consumo																																																																																																														
Discriminação	Valor (R\$)	%																																																																																																												
Serviços de Distribuição Energia/BB	25,70	23,43																																																																																																												
Companhia Energia	3,27	3,78																																																																																																												
Serviço de Informação	3,53	3,45																																																																																																												
Encargos Setoriais	3,58	3,52																																																																																																												
Impostos Diretos e Encargos	38,22	35,77																																																																																																												
Outros Serviços	0,00	0,00																																																																																																												
Total	101,25	100,00																																																																																																												
<p>BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL 00190.00009 03150.244006 07285.955170 7 80900000010125</p> <p>PAGADOR: GISELDA COSTA DOS SANTOS JORGE - CPF/CNPJ: 714.788.924-04 RUA PROF BARROSO, 58 - MANDACARU - JOAO PESSOA / PB CEP: 58030204</p> <table border="1"> <tr> <td>Nº Documento: 31502440067285955</td> <td>Data de Vencimento: 01/12/2019</td> <td>Valor do Documento: R\$ 101,25</td> <td>Valor Pago:</td> </tr> </table>												Nº Documento: 31502440067285955	Data de Vencimento: 01/12/2019	Valor do Documento: R\$ 101,25	Valor Pago:																																																																																															
Nº Documento: 31502440067285955	Data de Vencimento: 01/12/2019	Valor do Documento: R\$ 101,25	Valor Pago:																																																																																																											

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 27/11/2019 16:04:54

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112716045172300000025676067>

Número do documento: 19112716045172300000025676067

Num. 26588964 - Pág. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1<sup>a</sup> Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 12326.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 12326.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:30 horas do dia 23 de outubro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Gerusa Cavalcante Nogueira, Agente de Investigação, matrícula 1273396, ao final assinado, compareceu **Judivan Costa Jorge**, CPF nº 083.683.274-40, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Estudante, filho(a) de Giselda Costa dos Santos Jorge e Jacildo Martins Jorge, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 21/05/1997 (22 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Professor Barroso, Nº 58, bairro Bairro dos Estados, tendo como ponto de referência Por Trás da Internal das 05 Bocas, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98858-9124.

### Dados do(s) Fatos:

Local: Rua. Dom Manoel Paiva, Próximo a Casa Lotérica Internal das Cinco Bocas, João Pessoa/PB, bairro Bairro dos Estados; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 16/06/19 04:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

### E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 16/06/2019, POR VOLTA DAS 04:00 HORAS, ESTAVA TRAFEGANDO NA RUA. DOM MANOEL PAIVA, PRÓXIMO A ETERNAL, NAS CINCO BOCAS, EM MANDACARU, NA NOTO DE MARCA-I/SHINERAY XY50Q PHOENIX, DE COR-VERMELHA, ANO-2013/2014, PLACA-OEY3371/PB, CHASSI-LXYXCBL06E0635839, CRLV DA MOTO EM NOME DE JEFFERSON DE SOUZA PONTES, QUANDO FOI VÍTIMA DE COLISÃO CARRO X MOTO, SENDO SOCORRIDO PELO O SAMU, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SENDO ENCAMINHADO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY, SENDO SUBMETIDO A AVALIAÇÃO MEDICA E EXAME DE IMAGEM QUE EVIDENCIOU FRATURA DOS OSSOS DA Perna ESQUERDA. REALIZADO PROCEDIMENTO CIRURGICO DIA 16/06/2019, COM ALTA MEDICA DIA 28/07/2019, CONFORME CERTIDÃO DE Nº 1567/2019, ASSINADA PELA MEDICA ROSSANA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, CRM/PB 3533.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2019.

GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA  
Agente de Investigação

*Judivan Costa Jorge*  
JUDIVAN COSTA JORGE  
Noticiante

Procedimento Policial: 12326.01.2019.1.00.401

1/1





Seguradora  
**LIDER**  
Administradora do Seguro DPVAT

(/)



Buscar no site



A  
COMPANHIA ✓  
SEGURO  
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICAS

SALA DE  
IMPRENSA

TRABALHE  
CONOSCO

✓ CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

## SINISTRO 3190621941 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JUDIVAN COSTA JORGE

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JUDIVAN COSTA JORGE

CPF/CNPJ: 08368327440

Posição em 20-11-2019 10:12:16

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Lider-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

22/11/2019 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

Judivan Costa Jorge

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
09/11/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	<p>↓</p> <p>(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/qR+3o48qxrD3agkvNQKmoA== api_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4lbssRLybIBQBkpWnRPWx6A=)</p>

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mkt=8)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 27/11/2019 16:04:54

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112716045172300000025676067

Número do documento: 19112716045172300000025676067

Num. 26588964 - Pág. 6



**Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0877061-57.2019.8.15.2001

AUTOR: JUDIVAN COSTA JORGE

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

V i s t o s , e t c .

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária em favor da parte autora.

Designe-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, audiência de conciliação, citando o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, a teor do art. 334, CPC/15, intimando a parte promovente, através de seu advogado, para referido ato.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados

João Pessoa, 12 de dezembro de 2019

Juiz(a) de Direito.



Assinado eletronicamente por: VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA - 12/12/2019 17:03:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120611210376100000025921208>

Número do documento: 19120611210376100000025921208

Num. 26848177 - Pág. 1



## FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL

**Centro Judiciário II de Solução de Conflitos e Cidadania das Varas Cíveis da Comarca da Capital**  
**Av. João Machado, s/n, centro, 7º Andar, tel. 3208-2612**

---

**0877061-57.2019.8.15.2001**  
**[ACIDENTE DE TRÂNSITO]**  
**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

### **EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO ADVOGADOS**

**(AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO)**

Através do presente expediente fica(m) Vossa(s) Senhoria(s), advogado(a), INTIMADO(A) da **Tipo: Conciliação Sala: CEJUSC II - SALA 01 Data: 11/03/2020 Hora: 13:30**, a ser realizada no **CEJUSC (Centro de Conciliação e Mediação Cível)** Comarca da Capital, atentando-se as partes para os termos do art. 334, §§ 3º, 8º e 10º do NCPC.

João Pessoa-PB, em 13 de janeiro de 2020

NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO - 13/01/2020 15:14:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011315140761800000026461371>  
Número do documento: 20011315140761800000026461371

Num. 27419356 - Pág. 1